OFÍCIO – ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026
PROCESSO INTERNO Nº 80/2026

AO EXMO. SR. DANIEL DAVID
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD) complementar, apresentado em 08 de outubro de 2026, que solicita a aquisição de 7 (sete) conjuntos de placas comemorativas com moldura e estojo, destinados à outorga de Título de Cidadão Votuporanguense, Diplomas de Atirador de Destaque do Tiro de Guerra e Títulos “Educador Nota 1000”, encaminho os autos para apreciação e eventual autorização da contratação direta.

Ressalto que a presente demanda possui objeto de mesma natureza daquele anteriormente contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 30/2026, cuja instrução processual já contempla pesquisa de preços, documentação pertinente e autorização da contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, foi solicitada à empresa **LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº 01.442.427/0001-02**, anteriormente selecionada por apresentar a proposta mais vantajosa, a manutenção dos preços unitários praticados na contratação original. Em resposta, a empresa apresentou nova proposta comercial, no valor global de **R$ 3.143,00 (três mil, cento e quarenta e três reais)**, correspondente a 7 (sete) conjuntos, ao preço unitário de R$ 449,00, preservando os valores anteriormente contratados.

Dessa forma, considerando a similaridade do objeto, a manutenção dos preços anteriormente selecionados como mais vantajosos e o aproveitamento dos documentos já constantes dos autos, **solicito autorização para o prosseguimento**

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 08:55:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114692-1Z3Y2U-5R7C6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

da contratação direta complementar, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade documental e as demais exigências legais aplicáveis.

Sendo autorizada, serão adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da nova contratação e à respectiva publicidade legal.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 08:55:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114692-1Z3Y2U-5R7C6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.